PORTARIA Nº 11 de 8 de agosto de 2014.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Resolve

Art. 1º. Revogar o art. 1º da Portaria nº 13, de 1º de outubro de 2008, que designou à funcionária Solange Leite do Amaral a revista de todos os processos licitatórios deste Conselho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 8 de agosto de 2014.
JESUS MIGUEL TAJRA ADAD
Presidente